



CeMEAI
CEPID - Centro de Ciências
Matemáticas Aplicadas à Indústria



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Centro de Ciências Matemáticas Aplicadas a Indústria (Cepid-CeMEAI)

Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC/USP)

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP/USP)

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO – FDRP-ICMC – USP

O Centro de Ciências Matemáticas Aplicadas a Indústria (Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação) e a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto tornam pública a abertura de inscrições para processo seletivo para **uma bolsa de Pós-Doutorado**, no âmbito do esforço comum para articular atividades das Unidades envolvidas, na área de Inovação, conforme descrito a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições para o processo seletivo estarão abertas para o presente projeto com 01(uma) cota de Bolsa para Estágio de Pós-Doutorado, com duração de 1 (um) ano, prorrogado por igual período, a ser paga no quadro do fomento outorgado pela FAPESP ao Centro de Ciências Matemáticas Aplicadas à Indústria (CeMEAI), Centro de Pesquisa, Inovação e Difusão (CEPID) sediado no ICMC-USP.
- 1.2. Serão elegíveis portadores de título de Doutor, na área de Direito (a comprovação deve estar incluída nos documentos enviados), com atuação voltada à colaboração e apoio da FDRP ao cumprimento dos objetivos do Centro de Ciências Matemáticas Aplicadas a Indústria, com a finalidade de desenvolver bases jurídicas que colaborem com a tarefa de fornecer recursos e mecanismos para conectar cientistas, engenheiros, matemáticos e especialistas em computação, a fim de resolver problemas industriais desafiadores aplicando técnicas das ciências matemáticas em um ambiente colaborativo e envolvente, formar recursos humanos de alto nível, bem como desenvolver novas técnicas matemáticas transformadoras e explorar suas aplicações em benefício da sociedade. O título de doutor será exigido para a concessão da bolsa, não sendo, portanto, necessário para a inscrição.
- 1.3. O candidato deverá apresentar experiência comprovada na área de Direito e Inovação Tecnológica.
- 1.4. O selecionado realizará atividades de ensino, pesquisa e extensão nas cidades de Ribeirão Preto e São Carlos, sendo que a base de trabalho estará instalada na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP.
- 1.5. A supervisão do Pós-Doutorando competirá ao Prof. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, e seus relatórios serão apreciados pela Comissão de Pesquisa da FDRP, ouvido o Centro de Ciências Matemáticas Aplicadas a Indústria – com a colaboração, na supervisão, do Prof. Adenilso da Silva Simão.
- 1.6. No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar Plano de Trabalho que contenha sumário de Projeto de Pesquisa na área de Inovação Tecnológica que integre Computação, Matemática e Direito (máximo 10 páginas) e também plano de atividades que obrigatoriamente inclua:
 - a. Realizar o levantamento das leis federais, estaduais e municipais que impactam, direta ou indiretamente, a área da inovação, com foco na compreensão de seu impacto sobre a Universidade enquanto ambiente e enquanto agente regulador, incentivador, gestor e promotor da inovação;
 - b. Apresentar propostas de leis ao Poder Legislativo para melhor regular aspectos da inovação, no que respeita ao fortalecimento da Universidade brasileira enquanto ambiente e enquanto agente regulador, incentivador, gestor e promotor da inovação;



CeMEAI
CEPID - Centro de Ciências
Matemáticas Aplicadas à Indústria



- c. Realizar o levantamento e análise de julgados e jurisprudência de Tribunais de contas (TCU, TCESP, outros tribunais de contas estaduais) e jurisdicionais (STF, STJ, TJSP, outros tribunais estaduais, TRF's);
- d. Apresentar propostas de cursos de Formação Complementar para o fornecimento de bases jurídicas, administrativas e empresariais para os pesquisadores e gestores universitários, na área de inovação;
- e. Estudar casos e problemas jurídicos efetivamente enfrentados pela Universidade brasileira (em especial nas Universidades Estaduais paulistas, com foco nos campi USP de Ribeirão Preto e São Carlos, dois dos mais importantes centros de pesquisa e inovação da América Latina);
- f. Estabelecer Observatório de monitoramento de fundos instituídos por lei (por meio de informações coletadas pela Lei de Acesso à Informação) ou por instituições privadas para financiar projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, facilitando o surgimento de startups na Universidade de São Paulo.
- g. Sugerir aprimoramento da legislação da USP sobre inovação.

As atividades de inovação devem ser, quando pertinentes, contextualizadas com o que é pertinentes às áreas de Computação e Matemática.

- 1.7. Período de inscrições: de 17 de março de 2023 até as 23:59 de 16 de abril de 2023, exclusivamente pelo correio eletrônico: dirfdrp@usp.br
- 1.8. Para a validade das inscrições será observada a hora de recebimento registrada na mensagem em relação ao horário oficial de Brasília.
- 1.9. Para a inscrição deverão ser enviados o Formulário de Inscrição (ANEXO I), Memorial, comprovação de Título de Doutor e os documentos comprobatórios da produção do candidato nos últimos 5 (cinco) anos, todos os arquivos em formato .pdf.
- 1.10. Deverão ser preenchidos todos os campos do Formulário de Inscrição. As informações serão de responsabilidade do candidato. No caso de alguma informação incompleta ou ilegível poderá haver desclassificação da candidatura. Os candidatos deverão, obrigatoriamente, no campo específico de inscrição, informar o endereço eletrônico do seu Currículo Lattes, o qual deverá estar atualizado em 2023.
- 1.11. O Memorial deverá descrever a trajetória acadêmica e/ou profissional do candidato na área de Direito, Tecnologia e Inovação e as motivações que fundamentam o interesse no projeto a que se refere este edital.
- 1.12. As comprovações da produção científica poderão ser exigidas como requisito para outorga efetiva da bolsa, após a realização do processo seletivo.
- 1.13. Os responsáveis pelo processo seletivo não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 1.14. A homologação das inscrições e da composição da Banca Examinadora serão de competência da Diretoria da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP, que publicará as informações e deliberações no site da Unidade: www.direitorp.usp.br. A homologação levará em conta a aderência da trajetória profissional e acadêmica do candidato à área da seleção.
- 1.15. Informações complementares podem ser obtidas pelo email: dirfdrp@usp.br.
- 1.16. O valor mensal da Bolsa é de R\$ 8.479,20



CeMEAI
CEPID - Centro de Ciências
Matemáticas Aplicadas à Indústria



2. DA COMISSÃO EXAMINADORA

- 2.1. A Comissão Examinadora será constituída por docentes nomeados pelo Centro de Ciências Matemáticas Aplicadas a Indústria, pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e pelo Centro de Inovação da Universidade de São Paulo - InovaUSP, complexo de São Carlos.

3. DA FORMA DE SELEÇÃO

- 3.1. A seleção de Bolsista consistirá em: a) Avaliação da produção dos candidatos (peso 4,0), b) Análise do memorial e entrevista (peso 6,0).
- 3.2. A avaliação da produção dos candidatos será realizada a partir da documentação comprobatória da produção dos últimos 5 (cinco) anos (2018-2022). A pontuação referente a cada item da produção está indicada na Ficha de Pontuação da Produção (ANEXO II).
- 3.3. À maior pontuação obtida dentre os candidatos, após realizada a avaliação da produção pela Comissão Examinadora, será atribuída a nota máxima, 10 (dez), que será considerada a pontuação de referência e denominada Pontuação de Títulos Máxima (PTM). Aos demais candidatos, será atribuída uma nota proporcional à PTM.
- 3.4. As entrevistas serão realizadas online (com gravação das mesmas) no período compreendido entre 24 a 28 de abril. Na relação dos candidatos homologados serão apresentadas as datas das entrevistas como também os links.

4. DOS RESULTADOS

- 4.1. A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da nota final, observada a nota final mínima de 6,00 (seis) para aprovação.
- 4.2. O edital atenderá a 01 (uma) vaga de Estágio de Pós-doutorado.
- 4.3. Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que tiver idade igual ou superior a sessenta anos, no último dia de inscrições neste processo seletivo simplificado, conforme parágrafo único do Art. 27 da Lei N. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Caso mais de um candidato tenha idade igual ou superior a sessenta anos, terá preferência o candidato de maior idade.
- 4.4. O resultado será publicado na página da FDRP: www.direitorp.usp.br.

5. DOS RECURSOS DOS RESULTADOS

- 5.1. Após a publicação da homologação das inscrições e do resultado da seleção pública na página da FDRP, os candidatos terão o prazo de 3 (três) dias úteis para requerer revisão de suas avaliações em requerimento dirigido ao Diretor da FDRP. A solicitação de revisão deverá ser encaminhada via correio eletrônico dirfdrp@usp.br.
- 5.2. A Comissão Examinadora terá o prazo de 3 (três) dias úteis para análise e decisão dos recursos, dando-se ciência por e-mail, aos candidatos, da resposta dos recursos impetrados.



CeMEAI
CEPID - Centro de Ciências
Matemáticas Aplicadas à Indústria



6. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será homologado pela Comissão Examinadora do processo seletivo.

7. DO CRONOGRAMA

Inscrições: 17 de março de 2023 até as 23:59 de 16 de abril de 2023.

Homologação dos inscritos: até 20 de abril de 2023.

Entrevistas: entre 24 e 28 de abril de 2023 (online).

Publicação do resultado: 4 de maio de 2023.

Implantação da bolsa: segundo calendário especificado pela Comissão de Pesquisa da FDRP, atendendo às regras e aos prazos de tramitação da implantação da bolsa concedida pelo Centro de Ciências Matemáticas Aplicadas à Indústria (CeMEAI), do ICMC-USP e pela FAPESP.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A Bolsa exigirá dedicação exclusiva ao estágio de Pós-Doutorado, com atuação presencial nas dependências da FDRP, que oferecerá as condições ao desenvolvimento da pesquisa.
- 8.2. É vedado ao bolsista acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, exceto nos casos expressamente autorizados em ato normativo da CAPES mediante requerimento prévio.
- 8.3. O estágio deverá desenvolver-se em atenção às regras atinentes da Comissão de Pesquisa da FDRP, da Universidade de São Paulo, Centro de Ciências Matemáticas Aplicadas à Indústria (CeMEAI), do ICMC-USP e da FAPESP.

Ribeirão Preto, 15 de março de 2023.

DocuSigned by:

Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho

9CAE84F13D7D4D4...

Prof. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho
Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP



CeMEAI
CEPID - Centro de Ciências
Matemáticas Aplicadas à Indústria



ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome da/o candidata/o:
Endereço CV Lattes:
Doutorado em (área):
Instituição do doutorado:
Ano Titulação
Data:
Assinatura da/o candidata/o:

ANEXO II - FICHA DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO

		PONTUAÇÃO
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Mestrado		10
Especialização		05
2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (na área de Direito, Tecnologia e Inovação)		
Professor universitário efetivo (cada semestre)		05
Professor universitário substituto/ temporário (cada semestre)		03
3. PREMIOS E TÍTULOS (na subárea*)		
Premiação acadêmica		02
4. PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES CIENTÍFICAS E TÉCNICAS (na subárea)		
Coordenador de projeto de pesquisa, de extensão e/ou ensino (cada semestre)		05
colaborador em projeto de pesquisa, ensino e/ou extensão (cada semestre)		03
Intercâmbio científico interinstitucional (cada semestre)		1,5
5. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E ARTÍSTICO/CULTURAL		
Produção bibliográfica (na área de Direito, Tecnologia e Inovação)		
Artigos em periódicos	Qualis A1	10
	Qualis A2	09
	Qualis B1	07
	Qualis B2	05
	Qualis B3	02
Artigos completos em congressos		02
Livro (autor)		09
Capítulo de livro (autor)		04
Produção técnica (na área)		
Desenvolvimento de software		02
Produtos tecnológicos		02
Trabalhos técnicos (consultorias, assessorias,		01
6. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS		
Bancas examinadoras de pós-graduação (qualificação ou defesa)	Especialização	01
	Mestrado	03
	Doutorado	05
Bancas examinadoras de Trabalho Final de Curso de graduação		0,5
Bancas de concursos acadêmicos		0,5
Bancas de concursos públicos		01
7. EVENTOS (na área de Direito, Tecnologia e Inovação)		
Participação em eventos como palestrante, ministrante de oficina ou de workshop		01
8. ORIENTAÇÕES (na área de Direito, Tecnologia e Inovação)		
Orientações de IC e extensão		01
Orientações de pós-graduação	Especialização	02
	Mestrado	05
	Doutorado	10

Certificate Of Completion

Envelope Id: AB7591AF8FBC419886817F603D8F8866	Status: Completed
Subject: [USPAssina] Documento para assinatura via DocuSign	
Source Envelope:	
Document Pages: 5	Signatures: 1
Certificate Pages: 4	Initials: 0
AutoNav: Enabled	Envelope Originator:
Envelopeld Stamping: Enabled	USP Universidade de São Paulo
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia	Av. Prof. Luciano Gualberto, travessa 3 no 71
	São Paulo, SP 05508-010
	uspassina@usp.br
	IP Address: 200.144.237.2

Record Tracking

Status: Original	Holder: USP Universidade de São Paulo	Location: DocuSign
19/3/2023 14:34	uspassina@usp.br	

Signer Events

Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho
nunocoelho@usp.br

Signature	Timestamp
<p>DocuSigned by:</p>  <p>9CAE84F13D7D4D4...</p>	<p>Sent: 19/3/2023 14:34</p> <p>Viewed: 19/3/2023 14:37</p> <p>Signed: 19/3/2023 14:37</p> <p>Freeform Signing</p>
<p>Security Level: .None</p> <p>ID: a75cc15c-c504-46ea-a73b-db7dc8162b4c 19/3/2023 14:37</p>	<p>Signature Adoption: Pre-selected Style</p> <p>Using IP Address: 201.92.122.58</p>

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 29/11/2021 | 11:16
ID: 0cdbeb85-a40d-4ccf-a8e8-826a7ef761a7

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	19/3/2023 14:34
Certified Delivered	Security Checked	19/3/2023 14:37
Signing Complete	Security Checked	19/3/2023 14:37
Completed	Security Checked	19/3/2023 14:37
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PETACORP OBO Universidade de Sao Paulo (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PETACORP OBO Universidade de Sao Paulo:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: lefregna@usp.br

To advise PETACORP OBO Universidade de Sao Paulo of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at lefregna@usp.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PETACORP OBO Universidade de Sao Paulo

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to lefregna@usp.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PETACORP OBO Universidade de Sao Paulo

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to lefregna@usp.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PETACORP OBO Universidade de Sao Paulo as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PETACORP OBO Universidade de Sao Paulo during the course of your relationship with PETACORP OBO Universidade de Sao Paulo.